



**Câmara Municipal de Vereadores  
Três Forquilhas - RS**

**PARECER DA COMISSÃO**

No dia 19 de julho de 2022, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

**Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Gécio Witt Sparremberger - MDB; Vice-presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira -MDB; Secretario: Joao Oli da Rosa – PP.**

Em análise ao Projeto de Lei nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 19 de julho de 2022, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por excepcional interesse público.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 41/2022, tem por objetivo a contratação de um operador de máquina, onde há a necessidade de contratação. Destaca-se que a duração do contrato deve ser apenas o suficiente para a realização de concurso público, de acordo com os termos do art. 37, II, da Constituição Federal. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 41/2022 ( x ) aprovado ( ) rejeitado com os seguintes votos:

**VEREADORES  
COMISSÃO REPRESENTATIVA**

_____	Voto _____
Gécio Sparremberger Witt	
_____	Voto _____
Jeferson Sparremberger de Oliveira	
_____	Voto _____
João Oli da Rosa	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas,  
em 19 de julho de 2022.